



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACHOEIRANO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ANTONIO CARLOS DE SOUZA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cachoeira ao
Ilustríssimo Senhor **“ANTONIO CARLOS DE SOUZA.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de julho de 2024.


ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR - AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Justificativa

O Senhor Antonio Carlos de Souza, brasileiro, nascido na cidade de Cruz das Almas, comerciante, residente a Rua 13 de maio n. 09 nesta cidade, casado com a senhora Rita da Silva, pai de três filhos Alan Carlos da Silva Souza, Allerson Carlos da Silva Souza e Alex Carlos da Silva Souza,


ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR - AUTOR